

Deliberação (extracto) n.º 1109/2008

Por deliberação do Conselho Directivo do INML, I. P., em sessão de 02/04/2008, foi ao Licenciado Júlio Manuel Soares de Carvalho autorizada a rescisão do contrato administrativo de provimento celebrado para frequência do internato médico de medicina legal, com efeitos a partir de 15 de Maio de 2008. (Não carece de visto ou declaração de conformidade do Tribunal e Contas)

4 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Duarte Nuno Vieira*.

Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.**Despacho (extracto) n.º 10950/2008**

Por despachos do Presidente deste Instituto, datados de 18 de Fevereiro de 2008:

José Edmundo Gomes Santiago, ajudante principal na situação de licença sem vencimento, autorizado a regressar ao serviço, nos termos do n.º 4 do artigo 108º do Decreto-Lei n.º 26/2004, de 4 de Fevereiro, para lugar do quadro paralelo do município de Guimarães, ficando afecto à Conservatória do Registo Civil de Fafe, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2008.

Maria Luísa Jacinto Guerreiro, primeira ajudante na situação de licença sem vencimento, autorizada a regressar ao serviço, nos termos do n.º 4 do artigo 108º do Decreto-Lei n.º 26/2004, de 4 de Fevereiro, para lugar do quadro paralelo do município de Odemira, ficando afecto à Conservatória do Registo Civil de Odemira, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2008.

(Não carecem de visto do Tribunal de Contas)

4 de Abril de 2008. — A Vice-Presidente, *Maria Celeste Ramos*.

Despacho (extracto) n.º 10951/2008

Por despacho do Presidente deste Instituto, de 20 de Fevereiro de 2008, foi Nélia Deolinda Amado de Oliveira, escriturária na situação de licença sem vencimento, autorizada a regressar ao serviço, nos termos do n.º 4 do artigo 108º do Decreto-Lei n.º 26/2004, de 4 de Fevereiro, para lugar do quadro paralelo do município de Porto de Mós, ficando integrada na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Leiria, com efeitos a partir de 26 de Março de 2008. (Não carece de visto do Tribunal de Contas)

4 de Abril de 2008. — A Vice-Presidente, *Maria Celeste Ramos*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo****Rectificação n.º 816/2008**

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República* 2.ª série n.º 62, de 28 de Março de 2008, o despacho (extracto) n.º 9139/2008, a pág. 13 571, passa-se a rectificar:

Onde se lê “Curriculum académico: Licenciatura em Informática de Gestão pela Universidade Moderna (...)”, deve considerar-se como não escrita e apenas constar “Licenciatura em Sociologia pelo Instituto de Ciências do Trabalho e das Empresas”.

28 de Março de 2008. — A Directora de Serviços, *Maria Rosa Fradinho*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO**Gabinete do Secretário de Estado do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor****Despacho n.º 10952/2008**

Através do despacho n.º 20644/2006 (2.ª série), de 20 de Setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 196, de 11 de Outubro de 2006, foi nomeado, enquanto órgão de consulta especializada em

matérias científicas relacionadas com a segurança alimentar, o conselho científico da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE), entidade nacional responsável pela avaliação e comunicação dos riscos na cadeia alimentar.

No âmbito da avaliação científica dos riscos na cadeia alimentar, estão cometidas à ASAE as legais atribuições de emissão de pareceres científicos e técnicos nas matérias relacionadas com a segurança alimentar, bem como a realização de estudos e outras actividades destinadas a aprofundar e divulgar conhecimentos nesta área, assegurando-se uma comunicação pública e transparente dos riscos e uma permanente colaboração com a Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos, imperativos que se concretizam através de um efectivo exercício das competências legalmente determinadas ao conselho científico.

Com a aprovação do Decreto-Lei n.º 274/2007, de 30 de Julho, foi adoptada uma nova orgânica para a ASAE, adaptando a sua estrutura às recentes orientações do Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado (PRACE), mantendo todavia esta autoridade aquelas atribuições legais e respectivas competências.

No presente momento, tendo por referência a necessária independência científica com que devem ser exercidas as competências do conselho científico da ASAE e considerando a imperiosa necessidade do mesmo órgão reflectir uma adequada abrangência temática no que se refere às diversas áreas técnico-científicas que o vão integrar, reputa-se fundamental a redefinição da composição deste conselho, agora ao abrigo do Decreto-Lei n.º 274/2007, de 30 de Julho, enquanto órgão basilár no âmbito avaliação científica dos riscos na cadeia alimentar.

Em consequência, após identificação das áreas científicas mais relevantes e entendidas como prioritárias nos domínios da segurança alimentar de acordo com as especificidades nacionais, foi consultado o Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas (CRUP) quanto à nova composição do conselho científico da ASAE, considerando quer a pertinência e relevância do seu contributo nos domínios relacionados com a investigação e ciência, quer a garantia de uma efectiva independência no processo de designação dos membros deste órgão, imprescindível à confiança dos consumidores, operadores económicos e outras partes interessadas, nos processos de tomada de decisão com bases eminentemente científicas.

Assim, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 7.º, do Decreto-Lei n.º 274/2007, de 30 de Julho, atenta a proposta do director científico da ASAE e ouvido o CRUP, determino:

1 — São nomeados para integrar o conselho científico da ASAE:

a) Na qualidade de personalidades de reconhecido mérito científico e ao abrigo da alínea a) daquela disposição legal:

Prof. Doutor Jorge Torgal Dias Garcia (Universidade Nova de Lisboa);

Prof. Doutor Artur Manuel Soares da Silva (Universidade de Aveiro);

Prof. Doutora Ana Cristina Gaspar Nunes Vilela (Universidade Técnica de Lisboa);

Prof. Doutora Maria Helena Ferreira da Silva Florêncio (Universidade de Lisboa);

Prof. Doutora Maria de Lurdes Pinho de Almeida Souteiro Bastos (Universidade do Porto);

Prof. Doutor Carlos Aberto Gomes de Abreu (Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro).

b) Na qualidade de membros com adequado currículo e de reconhecido mérito em matérias de natureza técnico-científica, e ao abrigo da alínea c) da referida disposição legal:

Doutora Alexandra Sofia Brandão da Veiga Gonçalves de Barros, licenciada em Química Aplicada, ramo de Biotecnologia, e doutorada em Engenharia Agro-Industrial;

Doutora Marta Vieira Gomes Lopes Borges, licenciada em Engenharia Agrícola, doutorada no ramo e especialidade de Química;

Dr. Paulo César Pereira Fernandes, licenciado em Nutrição e Engenharia Alimentar.

2 — Com a entrada em vigor do presente despacho cessam funções as personalidades nomeadas membros do conselho científico da ASAE ao abrigo do despacho n.º 20644/2006 (2.ª série), de 20 de Setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 196, de 11 de Outubro de 2006.

3 — O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

4 de Abril de 2008. — O Secretário de Estado do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor, *Fernando Pereira Serrasqueiro*.